



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 6 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço;

CONSIDERANDO que tal suspensão implicará em considerável redução de despesas com energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000034457, reconhecendo "...que os tribunais têm competência privativa para organizarem os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense..." e

CONSIDERANDO a mudança de unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal para o novo Fórum Trabalhista de Goiânia, que ocorrerá nos meses de março e abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes de trabalho nas segundas ou sextas-feiras, do corrente ano, intercaladas entre os dias de feriados e os finais de semana, nos Órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e/ou no interior do Estado, por motivo de conveniência administrativa, como se especifica:

I – 30 de abril, segunda-feira, em todos os Órgãos do TRT da 18ª Região;

II – 21 de maio, segunda-feira, em Itumbiara;

III – 25 de maio, sexta-feira, em Goiânia e Iporá;

IV – 1º de junho, sexta-feira, em Jataí;

V – 8 de junho, sexta-feira, em todos os Órgãos do TRT da 18ª Região;

VI – 22 de junho, sexta-feira, em São Luís de Montes Belos;

VII – 20 de julho, sexta-feira, em Posse;

VIII – 27 de julho, sexta-feira, em Anápolis, Uruaçu, Goiás e Posse;

IX – 30 de julho, segunda-feira, em Anápolis;

X – 3 de setembro, segunda-feira, em Ceres;

XI – 5 de outubro, sexta-feira, em Valparaíso;

XII – 29 de outubro, segunda-feira, em Valparaíso;

XIII – 16 de novembro, sexta-feira, em todos os Órgãos do TRT da 18ª Região;

XIV – 19 de novembro, segunda-feira, em Aparecida de Goiânia.

XV – 14 de dezembro, sexta-feira, em Luziânia e Porangatu.

Art. 2º Ficam suspensos os expedientes de trabalho nos dias 02 (segunda-feira) e 03 (terça-feira), do mês de abril do ano em curso, em Goiânia, por motivo da mudança de unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal para o novo Fórum Trabalhista.

Art. 3º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 4º A suspensão do expediente forense será compensada de acordo com a deliberação de cada chefia.

Art. 5º Havendo alteração na data do feriado municipal, torna-se sem efeito o que determina o artigo 1º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 010/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do OF.TRT.GDAVAT Nº 002/2012,

R E S O L V E:

Designar a servidora SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Assessor de Desembargador Federal do Trabalho, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna, a partir de 12 de janeiro de 2012, até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de janeiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 011/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do OF.TRT.GDAVAT Nº 001/2012,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora DANIELA PEREIRA C. FURTADO DE AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador Federal do Trabalho, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho Aldon do Vale Alves Taglialegna, a partir de 12 de janeiro de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de janeiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 017/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Código TRT 18ª CJ-3.

Art. 2º Considerar designado o servidor nomeado no art. 1º para responder pelo respectivo cargo em comissão, a partir de 9 de janeiro de 2012, até a data de sua efetiva posse.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de janeiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 018/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Código TRT 18ª CJ-3, a partir de 9 de janeiro de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de janeiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 003/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1694/2007,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, para participar do Curso Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -, a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, nos dias 20 e 27 de janeiro de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM
SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO (TRT 3ª REGIÃO)	ANÁPOLIS
JANUÁRIA HARAKAWA BORGES	ASSISTENTE DE JUIZ	POSSE
ELIANE BATISTA COSTA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	IPORÁ
BRUNA SILVA DE AQUINO	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA	RIO VERDE

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de janeiro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.